REGULAMENTO DE EXECUÇÃO (UE) 2023/846 DO CONSELHO

de 24 de abril de 2023

que dá execução ao Regulamento (UE) n.º 359/2011 que impõe medidas restritivas contra determinadas pessoas, entidades e organismos tendo em conta a situação no Irão

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (UE) n.º 359/2011 do Conselho, de 12 de abril de 2011, que impõe medidas restritivas contra determinadas pessoas, entidades e organismos tendo em conta a situação no Irão ([1]), nomeadamente o artigo 12.º, n.º 1,

Tendo em conta a proposta do alto representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança,

Considerando o seguinte:

(1) Em 12 de abril de 2011, o Conselho adotou o Regulamento (UE) n.º 359/2011.

(2) Em 25 de setembro de 2022, o alto representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança emitiu uma declaração, em nome da União, em que lamentava o uso generalizado e desproporcionado da força por parte das forças de segurança iranianas contra manifestantes não violentos, observando que esta situação resultou na perda de vidas humanas, bem como num grande número de feridos. A declaração referia que as pessoas responsáveis pela morte de Mahsa Amini teriam de ser levadas a responder pelos seus atos e apelava às autoridades iranianas para que assegurassem a realização de investigações transparentes e credíveis para clarificar o número de mortes e detenções, para que libertassem todos os manifestantes não violentos e garantissem o direito a um processo justo a todos os detidos. Além disso, a declaração sublinhava que a decisão do Irão de restringir fortemente o acesso à Internet e de bloquear as plataformas de mensagens instantâneas viola flagrantemente a liberdade de expressão. Por último, a declaração indicava que a União analisaria todas as opções à sua disposição para reagir à morte de Mahsa Amini e à forma como as forças de segurança iranianas responderam às manifestações que se seguiram.

(3) Neste contexto, e em consonância com o compromisso da União de dar resposta a todas as questões que são motivo de preocupação relacionadas com o Irão, nomeadamente a situação dos direitos humanos, tal como confirmado nas conclusões do Conselho de 12 de dezembro de 2022, oito pessoas e uma entidade deverão ser incluídas na lista de pessoas singulares e coletivas, entidades e organismos sujeitos a medidas restritivas constante do anexo I do Regulamento (UE) n.º 359/2011.

(4) Por conseguinte, o Regulamento (UE) n.º 359/2011 deverá ser alterado em conformidade,

ADOTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

Artigo 1.º

O anexo I do Regulamento (UE) n.º 359/2011 é alterado nos termos do anexo do presente regulamento.

Artigo 2.º

O presente regulamento entra em vigor no dia da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

([1]) JO L 100 de 14.4.2011, p. 1.

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e diretamente aplicável em todos os Estados-Membros.

Feito no Luxemburgo, em 24 de abril de 2023.

Pelo Conselho
O Presidente
J. BORRELL FONTELLES

ANEXO

À lista de pessoas singulares e coletivas, entidades e organismos constante do anexo I do Regulamento (UE) n.º 359/2011, são aditadas as oito pessoas e a entidade seguintes:

Pessoas

	Nome	Elementos de identificação	Motivos	Data de inclusão na lista
«214.	NOBAVEH VATAN Bijan **بیژن نوباوه وطن**	Data de nascimento: 1959/1960 Local de nascimento: Teerão, Irão Nacionalidade: iraniana Sexo: masculino Função: Deputado ao Parlamento iraniano: primeiro vice-presidente da Comissão da Cultura do Parlamento iraniano	Bijan Nobaveh Vatan é um legislador iraniano de linha dura, bem como o primeiro vice-presidente da Comissão da Cultura do Parlamento iraniano. É um dos 227 deputados do Parlamento que, em 6 de novembro de 2022, assinaram uma declaração em que se louvavam as forças de segurança por matarem manifestantes e se instava o sistema judiciário a acelerar os julgamentos e a condenar à morte os manifestantes, declarando-os "Muharebeh", ou "inimigos de Deus". Além disso, é um impulsionador de legislação que aplica regras restritivas à forma de vestir das mulheres, impondo sanções às instituições, empresas e pessoas que interajam com mulheres que não cumprem essas regras, criando assim um boicote contra elas. Na qualidade de deputado ao Parlamento iraniano, Nobaveh Vatan apoiou o assassínio, a detenção e a tortura de pessoas durante os protestos ocorridos no Irão à escala nacional em 2022/2023. Apoia ainda legislação que revoga substancialmente os direitos sociais e económicos das mulheres no Irão. Por conseguinte, é responsável por violações graves dos direitos humanos no Irão.	24.4.2023

	Nome	Elementos de identificação	Motivos	Data de inclusão na lista
215.	YAZDIKHAH Ali **علی یزدی خواه**	Nacionalidade: iraniana Sexo: masculino Função: Deputado ao Parlamento iraniano; membro da Comissão da Cultura do Parlamento iraniano	Ali Yazdikhah é um legislador iraniano de linha dura, bem como membro da Comissão da Cultura do Parlamento iraniano. É um dos 227 deputados do Parlamento que, em 6 de novembro de 2022, assinaram uma declaração em que se louvavam as forças de segurança por matarem manifestantes e se instava o sistema judiciário a acelerar os julgamentos e a condenar à morte os manifestantes, declarando-os "Muharebeh", ou "inimigos de Deus". Além disso, é um impulsionador de legislação que aplica regras restritivas à forma de vestir das mulheres, impondo sanções às instituições, empresas e pessoas que interajam com mulheres que não cumprem essas regras, criando assim um boicote contra elas. Na qualidade de deputado ao Parlamento iraniano, Ali Yazdikhah apoiou o assassínio, a detenção e a tortura de pessoas durante os protestos à escala nacional ocorridos no Irão em 2022/2023. Apoia ainda legislação que revoga substancialmente os direitos sociais e económicos das mulheres no Irão. Por conseguinte, é responsável por violações graves dos direitos humanos no Irão.	24.4.2023

	Nome	Elementos de identificação	Motivos	Data de inclusão na lista
216.	ALIBABAEI Mehdi محدی علی بابایی (t.c.p. ALI BABAEI Mehdi, BABAEI Ali Mehdi)	Nacionalidade: iraniana Sexo: masculino Patente: major Função: representante provincial do Corpo de Guardas da Revolução Islâmica (IRGC) em Qom	O major Mehdi Alibabaei é o representante provincial do Corpo de Guardas da Revolução Islâmica (IRGC) em Qom. Dirige as forças do IRGC e as forças Basij na cidade de Qom. Após a morte de Mahsa Amini, em setembro de 2022, alguns dos protestos mais intensos registaram-se na cidade de Qom. As forças de segurança, incluindo o IRGC e a milícia Basij, foram destacadas para suprimir esses protestos com violência. Desde março de 2023, o IRGC e a milícia Basij também têm ordens para aplicar a lei relativa ao uso obrigatório do hijabe utilizando novos métodos de opressão. Mehdi Alibabaei anunciou um novo plano para destacar membros da milícia Basij em todos os bairros de Qom, a fim de fazer cumprir a lei relativa ao hijabe. O novo plano inclui a implementação de programas tais como o programa "Seja um líder famoso no nosso bairro", a emissão de ordens para que as forças do IRGC/da Basij realizem patrulhas nos bairros, o recurso a informações, a intimidação e a responsabilização de cidadãos comuns (por exemplo, apelando à responsabilidade dos administradores de prédios e residências pelas residentes "que usam incorretamente o véu"). Este plano representa um novo nível de denúncia e de recolha de informações por parte da população em geral, a fim de oprimir as mulheres. Sob o comando de Mehdi Alibabaei, o IRGC e as forças Basij a nível local em Qom receberam ordens no sentido de aplicar determinadas leis específicas, através de meios e métodos que intimidam os cidadãos e violam os seus direitos fundamentais. Na qualidade de representante provincial do IRGC em Qom, o major Mehdi Alibabaei é responsável pelos atos de opressão praticados pelas forças do IRGC e pelas forças da Basij a nível local, bem como pelas violações do direito à liberdade de expressão e à privacidade cometidas por essas forças. Por conseguinte, é responsável por violações graves dos direitos humanos no Irão.	24.4.2023

	Nome	Elementos de identificação	Motivos	Data de inclusão na lista
217.	NOUROUZI Ali Asghar (t.c.p. NOROUZI Ali Asghar)	Data de nascimento: 11.11.1962 Local de nascimento: Dashtestan, província de Bushehr, Irão Endereço: Unit 29, 5th Floor, Talaieh Block–B1, Elahiyeh Complex 1, Number 0, Alley 2-Shahid Sajjad Rushanai, Rabbaninejad Street, Zein Aldin Municipality, Qom 3739144673, Irão Nacionalidade: iraniana Sexo: masculino Número do passaporte: Y53914915 (Irão), caduca em 11.5.2026 Número do documento de identificação nacional iraniano: 4591967573 Função: presidente do conselho de administração da Fundação Cooperativa do Corpo de Guardas da Revolução Islâmica (IRGC) Pessoas associadas: Seyyed Aminollah; Emami Tabatabai; Yahya Alaoddini; Jamal Babamoradi; Ahmad Karimi Entidades associadas: Fundação Cooperativa do Corpo de Guardas da Revolução Islâmica (IRGC)/Bonyad Taavon Sepah IRGC	Ali Asghar Nourouzi é presidente do conselho de administração da Fundação Cooperativa do Corpo de Guardas da Revolução Islâmica (IRGC), incluída nas listas da UE. O IRGC tem assumido uma posição de destaque na repressão dos protestos de 2022/2023 ocorridos no Irão, que resultaram em mais de 520 pessoas mortas, das quais mais de 70 eram menores, e em mais de 22 000 detenções/encarceramentos efetuados. A Fundação Cooperativa do IRGC é o organismo responsável pela gestão dos investimentos do IRGC e, nesse contexto, é responsável por canalizar dinheiro para a repressão brutal exercida pelo regime. Na qualidade de presidente do conselho de administração da Fundação Cooperativa do IRGC, Ali Asghar Nourouzi é, por conseguinte, responsável por fornecer, de forma voluntária e consciente, os instrumentos utilizados para praticar a repressão brutal em curso. Por conseguinte, é responsável por violações graves dos direitos humanos no Irão.	24.4.2023

	Nome	Elementos de identificação	Motivos	Data de inclusão na lista
218.	TABATABAI Seyyed Amin Ala Emami (t.c.p. TABATBAYI Aminallah Imami)	Data de nascimento: 26.8.1963 Local de nascimento: Meybod, Irão Endereço: Teerão, Irão Nacionalidade: iraniana Sexo: masculino Número do documento de identificação nacional iraniano: 4489260229 Função: vice-presidente do conselho de administração da Fundação Cooperativa do Corpo de Guardas da Revolução Islâmica (IRGC); diretor executivo da Fundação Cooperativa do IRGC Pessoas associadas: Ali Asghar Nourouzi; Yahya Alaoddini; Jamal Babamoradi; Ahmad Karimi Entidades associadas: Fundação Cooperativa do Corpo de Guardas da Revolução Islâmica (IRGC)/Bonyad Taavon Sepah IRGC	Seyyed Amin Ala Emami Tabatabai é vice-presidente do conselho de administração e diretor executivo da Fundação Cooperativa do Corpo de Guardas da Revolução Islâmica (IRGC), incluída nas listas da UE. O IRGC tem assumido uma posição de destaque na repressão dos protestos de 2022/2023 ocorridos no Irão, que resultaram em mais de 520 pessoas mortas, das quais mais de 70 eram menores, e em mais de 22 000 detenções/encarceramentos efetuados. A Fundação Cooperativa do IRGC é o organismo responsável pela gestão dos investimentos do IRGC e, nesse contexto, é responsável por canalizar dinheiro para a repressão brutal exercida pelo regime. Na qualidade de vice-presidente do conselho de administração e diretor executivo da Fundação Cooperativa do IRGC, Seyyed Amin Ala Emami Tabatabai é, por conseguinte, responsável por fornecer, de forma voluntária e consciente, os instrumentos utilizados para praticar a repressão brutal em curso. Por conseguinte, é responsável por violações graves dos direitos humanos no Irão.	24.4.2023

	Nome	Elementos de identificação	Motivos	Data de inclusão na lista
219.	ALAODDINI Yahya (t.c.p. ALA'ODDINI Yahya; ALAEDDINI Yahya)	Data de nascimento: 21.5.1965 Local de nascimento: Teerão, Irão Nacionalidade: iraniana Sexo: masculino Número do passaporte: K47201906 (Irão), caduca em 19.10.2023 Número do documento de identificação nacional iraniano: 0036732958 Função: membro do conselho de administração da Fundação Cooperativa do Corpo de Guardas da Revolução Islâmica (IRGC) Pessoas associadas: Ali Asghar Nourouzi; Jamal Babamoradi; Ahmad Karimi; Seyyed Amin Ala Emami Tabatabai Entidades associadas: Fundação Cooperativa do Corpo de Guardas da Revolução Islâmica (IRGC)/Bonyad Taavon Sepah IRGC	Yahya Alaoddini é membro do conselho de administração da Fundação Cooperativa do Corpo de Guardas da Revolução Islâmica (IRGC), incluída nas listas da UE. O IRGC tem assumido uma posição de destaque na repressão dos protestos de 2022/2023 ocorridos no Irão, que resultaram em mais de 520 pessoas mortas, das quais mais de 70 eram menores, e em mais de 22 000 detenções/encarceramentos efetuados. A Fundação Cooperativa do IRGC é o organismo responsável pela gestão dos investimentos do IRGC e, nesse contexto, é responsável por canalizar dinheiro para a repressão brutal exercida pelo regime. Na qualidade de membro do conselho de administração da Fundação Cooperativa do IRGC, Yahya Alaoddini é, por conseguinte, responsável por fornecer, de forma voluntária e consciente, os instrumentos utilizados para praticar a repressão brutal em curso. Por conseguinte, é responsável por violações graves dos direitos humanos no Irão.	24.4.2023

	Nome	Elementos de identificação	Motivos	Data de inclusão na lista
220.	BABAMORADI Jamal Ali	Data de nascimento: 24.5.1960 Local de nascimento: Teerão, Irão Endereço: Teerão, Irão Nacionalidade: iraniana Sexo: masculino Número do documento de identificação nacional iraniano: 0036824240 Função: membro do conselho de administração da Fundação Cooperativa do Corpo de Guardas da Revolução Islâmica (IRGC) Pessoas associadas: Ali Asghar Nourouzi; Ahmad Karimi; Yahya Alaoddini; Seyyed Amin Ala Emami Tabatabai Entidades associadas: Fundação Cooperativa do Corpo de Guardas da Revolução Islâmica (IRGC)/Bonyad Taavon Sepah IRGC	Jamal Ali Babamoradi é membro do conselho de administração da Fundação Cooperativa do Corpo de Guardas da Revolução Islâmica (IRGC), incluída nas listas da UE. O IRGC tem assumido uma posição de destaque na repressão dos protestos de 2022/2023 ocorridos no Irão, que resultaram em mais de 520 pessoas mortas, das quais mais de 70 eram menores, e em mais de 22 000 detenções/encarceramentos efetuados. A Fundação Cooperativa do IRGC é o organismo responsável pela gestão dos investimentos do IRGC e, nesse contexto, é responsável por canalizar dinheiro para a repressão brutal exercida pelo regime. Na qualidade de membro do conselho de administração da Fundação Cooperativa do IRGC, Jamal Ali Babamoradi é, por conseguinte, responsável por fornecer, de forma voluntária e consciente, os instrumentos utilizados para praticar a repressão brutal em curso. Por conseguinte, é responsável por violações graves dos direitos humanos no Irão.	24.4.2023

	Nome	Elementos de identificação	Motivos	Data de inclusão na lista
221.	KARIMI Ahmad Hasan	Data de nascimento: 11.12.1962 Local de nascimento: Qom, Irão Endereço: Teerão, Irão Nacionalidade: iraniana Sexo: masculino Número do documento de identificação nacional iraniano: 0382947983 Função: membro do conselho de administração da Fundação Cooperativa do Corpo de Guardas da Revolução Islâmica (IRGC) Pessoas associadas: Ali Asghar Nourouzi; Yahya Alaoddini; Seyyed Amin Ala Emami Tabatabai; Jamal Ali Babamoradi Entidades associadas: Fundação Cooperativa do Corpo de Guardas da Revolução Islâmica (IRGC)/Bonyad Taavon Sepah IRGC	Ahmad Hasan Karimi é membro do conselho de administração da Fundação Cooperativa do Corpo de Guardas da Revolução Islâmica (IRGC), incluída nas listas da UE. O IRGC tem assumido uma posição de destaque na repressão dos protestos de 2022/2023 ocorridos no Irão, que resultaram em mais de 520 pessoas mortas, das quais mais de 70 eram menores, e em mais de 22 000 detenções/encarceramentos efetuados. A Fundação Cooperativa do IRGC é o organismo responsável pela gestão dos investimentos do IRGC e, nesse contexto, é responsável por canalizar dinheiro para a repressão brutal exercida pelo regime. Na qualidade de membro do conselho de administração da Fundação Cooperativa do IRGC, Ahmad Hasan Karimi é, por conseguinte, responsável por fornecer, de forma voluntária e consciente, os instrumentos utilizados para praticar a repressão brutal em curso. Por conseguinte, é responsável por graves violações dos direitos humanos no Irão.	24.4.2023»

Entidades

	Nome	Elementos de identificação	Motivos	Data de inclusão na lista
«35.	Ariantel	Endereço: Ariantel Head Office, No. 15, 15th alley, South Gandhi Street, Teerão, Irão Sítio Web: http://www.ariantel.ir Tipo de entidade: empresa privada	A Ariantel é um prestador de serviços móveis iraniano que tem estado na vanguarda da implantação da arquitetura global de vigilância das telecomunicações definida pelo Governo iraniano a fim de suprimir a dissidência e as vozes críticas no Irão. A Ariantel procurou ativamente, e utiliza, produtos de *ciberware* para monitorizar, geolocalizar e intercetar chamadas e outras atividades de comunicações móveis dos seus utilizadores a pedido do Governo iraniano. Estas informações foram posteriormente utilizadas para suprimir e perturbar manifestações, bem como para identificar, visar e deter manifestantes pacíficos e ativistas. Por conseguinte, a Ariantel é responsável por violações graves dos direitos humanos no Irão.	24.4.2023»